|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **DELIBERAÇÃO Nº 237.2/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência; Conselho Diretor do CAU/MG |
| Assunto: | **CALENDÁRIO DE REUNIÕES COA-CAU/MG EM 2023** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 23 de janeiro de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 97. Para cumprir a finalidade de zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Organização e Administração do CAU/MG (COA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*I - propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos relativos à gestão da estratégia organizacional, referente a atendimento, funcionamento, patrimônio e administração do CAU/MG;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/MG;*

Considerando a solicitação da Gerência Geral, atrelada à manifestação originada em Reunião Plenária, de definição, pelas Comissões do CAU/MG, de seu calendário de reuniões para o ano de 2023.

**DELIBEROU**

1. Definir que as reuniões ordinárias desta Comissão de Organização e Administração serão realizadas às terceiras quartas-feiras de cada mês, em dia posterior às Reuniões Plenárias, com horário de início às 09h00min.
2. Determinar que as reuniões possam ocorrer em formato presencial, remoto ou híbrido, devendo o conselheiro convocado se manifestar pela modalidade na confirmação de participação.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | Secretaria do Plenário | Ciência ao Conselho Diretor e providencias para as próximas convocações de reuniões. | - |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* |  |  |  | X |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Matheus Lopes Medeiros – *Membro Suplente* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carlos Eduardo Rodrigues Duarte**

Membro Titular

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tadeu Araújo de Souza Santos**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG